

Portaria nº 230/GP/2019

Em, 20 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal efetiva **Sr.^a LEA CRISTINA SILVA PORTUGUES**, portadora do RG nº 8291001 e CPF nº 604.514.241-15, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 12 (doze) meses de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Laudo Médico, de 30/01/2019 do *Dr.º Nauro Hudson Monteiro* (CRM -MT 4312), de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/12/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal